

LEI Nº 200 DE 30 DE JUNHO DE 1961.

A Câmara Municipal de Bananeiras, aprovou a seguinte Lei:

"faz doação a Campanha de Menores de Bananeiras,
e dá outras providências:

Art. 1º - É doado à Campanha de Educação de Menores de Bananeiras, o acervo da Biblioteca "Antenor Navarro", pertencente à Prefeitura deste Município.

(Art. 2º -)

§ - UNICO-O acervo doado incorporar-se-á ao da Biblioteca Infantil "Prof. Durmeval Trigueiro", mantida pela mencionada Campanha.

Art. 2º - A Prefeitura manterá um funcionário à disposição da Biblioteca Infantil "Prof. Durmeval Trigueiro" e dará a cooperação necessária a que se torne um órgão de liderança intelectual.

Art. 3º - Em caso da dissolução da Biblioteca Infantil, o acervo ora doado voltará ao patrimônio da doadora.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara M. de Bananeiras, 30 de junho de 1961.

Mauro Ferreira Grilo - Presidente.

Antonio Hilário de Sousa - 1º Secret.

Vital de Almeida Santa Cruz - 2º Secret.